

MATRÍCULA

7988

FOLHA

88

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

JRS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Um terreno, situado à Rua "E", correspondente ao lote nº 8 da quadra "H", nesta cidade, medindo 13,00 metros de frente; igual medida na linha dos fundos, por 24,00 metros da frente aos fundos, encerrando área de 312,00 mts²., confrontando pela frente com aquela rua; do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote nº 7; do lado esquerdo com o lote nº 10; e nos fundos com o lote nº 6, sendo o terreno localizado no Jardim Santa Terezinha e cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0138.117.014.00.-

PROPRIETARIOS: - ROBERTO SEREN e sua mulher THEREZA FOSSALUZZA SEREN, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ele do comércio, RG. nº 4.406.322-SP., ela do lar, RG. nº 6.344.76-SP., cic. - comum nº 073.943.738-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Raul Furquim, nº 1.309.- **TÍTULO AQUISITIVO:** - Escritura de 24 de novembro de 1.976, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada no livro 2, - fls. 61 a 72, sob nº de ordem 1/1.161 a 1.172 e atualmente matriculado sob nº 3.607.- Bebedouro, 03 de dezembro de 1.982.- Eu, *[Assinatura]* (Nelson Giglio Junior), Escrevente, verifiquei e datilografei.- O Oficial-Maior, *[Assinatura]*.-

R.1/7.988: - Bebedouro, 03 de dezembro de 1.982.- Por escritura de 1º de dezembro de 1.982, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 188, fls. - 249), os proprietários supra qualificados transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a ARLINDO ANGOLA, RG. nº 4.133.878-SP., cic. nº --- 073.945.438-20 e PEDRO CARLOS ANGOLA, RG. nº 3.625.076-SP., cic. nº 377.--- 451.158-68, brasileiros, solteiros, maiores, motoristas, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Oscar Werneck, nº 910, pelo preço de --- Cr\$120.000,00.- Eu, *[Assinatura]* (Nelson Giglio Junior), Escrevente, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, *[Assinatura]*.-

AV.02/7.988: Bebedouro, 04 de maio de 2.020. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de bens**, protocolada sob nº 202004.2809.01130456-IA-260, datada de 28 de abril de 2020, extraída do processo nº 00448406220188260100, por ordem do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - São Paulo - Central - 40 Ofício Cível, foi determinada a presente averbação para constar que os **bens/direitos de ARLINDO ANGOLA, CPF 073.945.438-20, se tornaram INDISPONÍVEIS.** Eu, *[Assinatura]* (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR - nº 201.099. Selo Digital nº 1210203F1000000003775620K

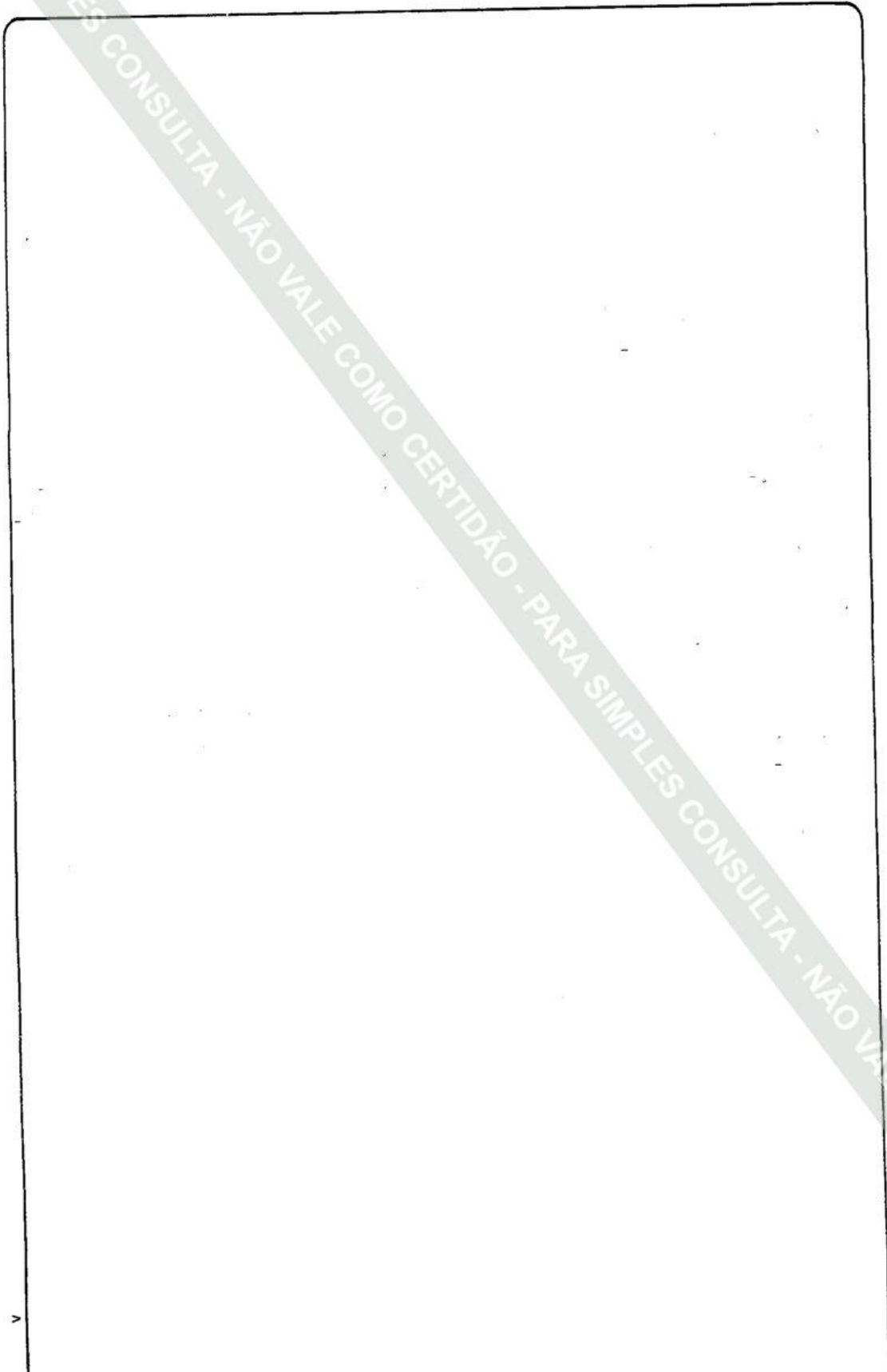


MATRÍCULA

7988

FOLHA

VERSO



Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/08/2021 15:09:12



Assinado eletronicamente por: GILSON REGIS COMAR - 23/08/2021 16:18:54 - 44eccc2
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21082316184151700000158921932>
Número do processo: 0011275-36.2014.5.15.0058
Número do documento: 21082316184151700000158921932